

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO MÉDIO (TUM)
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS
EDITAL Nº 03/CEPUERJ/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Cepuerj, o Edital de Concurso Público, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, alterada pelas Leis Estaduais nº 7.426, de 24 de agosto de 2016, 7.701, de 29 de setembro de 2017, 8.436, de 01 de julho de 2019 e 9.602, de 22 de março de 2022, e o Decreto Estadual nº 43.876/2012, para o provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Universitário Médio, perfil: Técnico em Tecnologia da Informação, Área de atuação em Programador de Sistemas, sob o Regime Estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme Quadro de Perfis a seguir:

QUADRO DE PERFIS					
Perfil	Área de atuação	Pré-requisitos de escolaridade e registro profissional	Carga horária semanal	Vencimento base – Padrão I	Processo SEI nº
Técnico em Tecnologia da Informação	Programador de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> Nível Médio Completo; Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas com carga horária mínima de 1.000 horas OU curso Técnico em qualquer área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com carga horária mínima de 1.200 horas. 	40h	R\$ 3.561,08	SEI-260007/065631/2023

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público será regido por este Edital, e pelos demais Regulamentos, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), e/ou disponibilizados na página do Cepuerj <http://www.cepuej.uerj.br/>. Sua execução ficará sob a responsabilidade do Cepuerj, por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>.
- O Concurso Público visa ao preenchimento de 04 (quatro) vagas distribuídas entre os perfis e suas respectivas áreas de atuação, conforme o Quadro da Distribuição das Vagas a seguir:

QUADRO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS								
Código	Perfil	Área de atuação	Nº de vagas ¹					
			AC	PCD	NI	HE	TOTAL	
101	Técnico em Tecnologia da Informação	Programador de Sistemas	04	*	*	*	04	

(*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

¹ AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negra e Indígena / HE- Hipossuficientes economicamente.

- As vagas surgidas posteriormente poderão atender a outros componentes organizacionais da UERJ, localizados em qualquer área do Estado do Rio de Janeiro, conforme interesse institucional.
- Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, a pessoa candidata deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <https://www.sgp.uerj.br/site/>.

Parágrafo único: Os servidores poderão ter direito ao adicional de qualificação, insalubridade e/ou periculosidade, após análise e aprovação, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Serviços.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO MÉDIO (TUM)

1.6. Após o Resultado Final, a pessoa candidata deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Concursos.

Parágrafo único: A pessoa candidata deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada na Coordenadoria de Atendimento da SGP/UERJ, localizado no Campus Maracanã da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/terreo, sala T-117 – das 10 às 16 horas.

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer, além do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro, em Cabo Frio.

3. DOS ATRIBUTOS DO PERFIL

3.1. DESCRIÇÃO SUCINTA: Elabora e procede a codificação, configuração e manutenção de sistemas, baseando-se em informações fornecidas pela equipe de Tecnologia da Informação (TI) e executa processos operacionais para adequar os códigos de sistemas de informação aos requisitos especificados em modelos e documentação pertinente.

3.2. ATRIBUIÇÕES DO PERFIL:

- Codificar/configurar sistemas de informação, extensões e drivers, conforme os requisitos especificados na documentação dos mesmos e as normas técnicas e padrões vigentes na UERJ;
- Codificar, configurar e realizar testes em condições operacionais simuladas, visando a verificar se o código é executado livre de erros, com desempenho adequado e de acordo com os requisitos especificados na documentação;
- Controlar o versionamento dos sistemas, extensões e drivers, gerando e distribuindo suas versões funcionais, conforme os padrões vigentes na Universidade;
- Ajustar e corrigir falhas detectadas, garantindo o funcionamento dos sistemas, extensões e drivers, otimizando o processamento dos mesmos conforme o ambiente computacional utilizado;
- Integrar os elementos textuais e gráficos necessários ao provimento de uma interface homem-máquina compreensível, agradável e intuitiva, objetivando facilitar a utilização do sistema pelo usuário;
- Atender a manutenção de sistemas através de atualizações, correções ou adaptações do código fonte e demais elementos relacionados;
- Utilizar linguagens de definição e manipulação para promover soluções de persistência e recuperação de dados;
- Elaborar e revisar a documentação técnica de projetos de tecnologia da informação, conforme orientação/solicitação dos analistas de TI;
- Instalar e configurar ambientes para desenvolvimento, testes, homologação ou operação de sistemas, extensões ou drivers;
- Participar de provas de conceito objetivando avaliar o nível de conformidade dentre os recursos de TI disponíveis e os problemas a serem solucionados;
- Elaborar relatórios, pareceres e outros documentos conforme área de atuação;
- Manter registro das atividades realizadas e seus objetivos, de acordo com os protocolos de trabalho estabelecidos pelo órgão central de TIC da UERJ;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- Zelar pela confidencialidade dos dados e informações da Instituição;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO/PERFIL:

4.1. As pessoas candidatas convocadas deverão atender aos requisitos listados a seguir:

- a) Ter sido aprovada e classificada no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e eventuais retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente;
- h) Ter o pré-requisito de escolaridade, especificado no Quadro dos Perfis constante do preâmbulo deste Edital, atendido em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- i) Ser considerada apta física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- j) Possuir os documentos obrigatórios para nomeação, estipulados no artigo 12.3.1 deste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para apresentá-los.

5. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
24/04 a 23/05/2024	Internet - no endereço eletrônico: http://www.cepuerj.uerj.br/ , Concursos, link Concurso Público UERJ 2024 – Técnico em Tecnologia da Informação, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 160,00

*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período previsto de inscrição.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público será constituído de:

- a) Avaliação de conhecimentos comuns e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório.

7. DA PROVA

- 7.1. A Prova Objetiva está prevista para ser realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I) e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 7.2. A data e o local previstos para a realização da prova poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data da prova.
- 7.3. As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital e serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE QUESTÕES					
Tipo	Conteúdo		Quantidade de Questões	Pontuação Máxima	Critérios de Aprovação
Objetiva	Conhecimentos Comuns	Língua Portuguesa	10	10,00	<ul style="list-style-type: none"> • Não zerar nenhum dos conteúdos de Conhecimentos Comuns; • Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos; • Obter 50% de pontos no total da prova.
		Legislação	10	10,00	
	Conhecimentos Específicos		30	60,00	
Total Geral			50	80,00	

7.4. Caso a pessoa candidata identifique alguma obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico, que seja de sua autoria, deverá entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuerj, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.

7.5. PROVA OBJETIVA

7.5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta, de acordo com a pontuação do quadro de questões.

7.5.2. Será considerada aprovada na prova objetiva, a pessoa candidata que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no conhecimento específico, 50% de acerto do total de pontos e, ainda, não zerar nenhum conteúdo.

8. DO GABARITO

8.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.

8.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no **Anexo I**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

9. DOS RECURSOS

9.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no **Anexo I**. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no **Anexo I**, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do **Anexo II**, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- Digitar o CPF, senha, código captcha e clicar em enviar;
- Escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar em enviar;
- Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).

9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- a) Não estiver fundamentado de acordo com as referências bibliográficas contidas no **Anexo II**;
- b) Não for claro e objetivo no pleito;
- c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- d) Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
- e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- f) For interposto fora do período estipulado no **Anexo I**.

- 9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.9. O Ceperj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1. A nota final de classificação corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva.
- 10.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
 - b) Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
 - c) Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Língua Portuguesa;
 - d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - e) Sorteio público para empates persistentes.
- 10.3. A lista em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas, por perfil, será divulgada em data prevista no Anexo I, por meio do endereço eletrônico do concurso.
- 10.4. A lista obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADA	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
BANCO POTENCIAL	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocado, guardada a ordem de classificação dos candidatos
REPROVADA	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
ELIMINADA	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pelo Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no **Anexo I**, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>, Concursos, link **Concurso Público UERJ 2024 – Técnico em Tecnologia da Informação**, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>.

- 11.2. O resultado final incluirá somente as pessoas candidatas aprovadas, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em três listas, da seguinte forma:
- 11.2.1. Geral, com todos os candidatos;
 - 11.2.2. Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - 11.2.3. Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas negros ou índios;
 - 11.2.4. Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas hipossuficientes economicamente.
- 11.3. A pessoa candidata concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificada dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocada nessa última condição, disponibilizando a vaga para a próxima pessoa candidata da lista de reserva de vagas.
- 11.4. As pessoas candidatas aprovadas além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.
- 11.5. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

12. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1. Para fins de nomeação, a pessoa candidata aprovada e classificada dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocada pela SGP por meio de edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação exigida, no prazo e local definidos na ocasião.

12.2. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 12.2.1. O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais da pessoa candidata, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.
- 12.2.2. O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.
- 12.2.3. As pessoas candidatas quando convocadas para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.
- 12.2.4. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pela pessoa candidata é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
- 12.2.5. As pessoas candidatas convocadas para a realização do exame médico deverão apresentar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Concursos:
- 12.2.5.1. Hemograma;
 - 12.2.5.2. Glicose / Ureia e Creatinina;
 - 12.2.5.3. Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
 - 12.2.5.4. Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
 - 12.2.5.5. Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
 - 12.2.5.6. RX Tórax – PA/Perfil;
 - 12.2.5.7. Exame de Urina – EAS;
 - 12.2.5.8. Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
 - 12.2.5.9. Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra;
 - 12.2.5.10. Outros exames que se façam necessários.

12.2.6. No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo a pessoa candidata apenas qualificada como “apto” ou “inapto”.

12.2.7. As pessoas candidatas com deficiência quando convocadas serão submetidas a uma Comissão Avaliadora designada pela SGP, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação da pessoa candidata e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.

12.2.8. A decisão final da Comissão Avaliadora, quanto ao recurso sobre a qualificação da pessoa candidata e o grau de deficiência para o exercício do cargo/perfil que pretende ocupar, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

12.2.9. A pessoa candidata que não comparecer, na data e no horário marcados para a realização do exame médico admissional, sem justificativa, ou não conclui-la, será eliminada do concurso público.

12.3. DA DOCUMENTAÇÃO

12.3.1. A pessoa candidata aprovada no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá enviar, através do email a ser informado, no momento oportuno, a documentação digitalizada especificada a seguir, em cumprimento ao item 4.1 deste Edital:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de comprovação do estado civil;
- c) CPF;
- d) Documento de Identidade;
- e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
- f) Visto permanente, se estrangeiro;
- g) Comprovante do pré-requisito de escolaridade, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
- h) Comprovante de regular inscrição no Conselho de Classe da profissão correspondente ao perfil de sua opção;
- i) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site <https://www.tre-rj.jus.br/#/>);
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- k) Caderneta de vacinação, quanto for atuar em área de atendimento à saúde ou quando estipulado pela SGP;
- l) Comprovante de residência no nome da pessoa candidata, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
- m) Comprovante de titularidade de conta corrente e de conta salário no banco Bradesco, em documento próprio emitido pelo Serviço de Provimento;
- n) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição;
- o) Outros documentos que se façam necessários.

12.3.2. Após o atendimento à etapa mencionada no item anterior, a pessoa candidata será convocada posteriormente para apresentar os documentos originais para autenticação a ser realizada por um servidor designado para este procedimento.

12.3.3. Os documentos originais poderão ser apresentados por terceiros, desde que estejam de posse de procuração pública ou particular emitida para este fim. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.

12.4. A pessoa candidata, uma vez convocada, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.

12.5. A pessoa candidata convocada poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outra(s) pessoa(s) candidata(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação da pessoa candidata subsequente.

12.6. Caso a pessoa candidata cotista opte por abrir mão da sua classificação, este ocupará a última posição, tanto no cadastro de reserva da cota para a qual concorreu, quanto no cadastro da Ampla Concorrência.

12.7. Se a pessoa candidata remanescente convocada for única, a não aceitação da proposta implicará na desistência da mesma e no automático encerramento da validade do Concurso Público.

12.8. Será eliminada do concurso a pessoa candidata que não se apresentar no prazo estabelecido pela SGP, contado a partir da publicação da sua convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará a pessoa candidata subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO MÉDIO (TUM)

- 12.9. A pessoa candidata que for considerada apta nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeada, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotada em componente organizacional a critério da SGP.
- 12.10. A pessoa candidata empossada no cargo/perfil será submetida ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 12.11. Durante o estágio probatório a pessoa candidata empossada não poderá ser transferida de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.2. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, serão observados os seus ditames quanto à restrição do acesso às informações pessoais prestadas pelas pessoas candidatas.
- 13.3. Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	17/04/2024
Inscrições on-line	24/04 (14h) a 23/05/2024
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	24/04 (14h) a 26/04/2024
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	24/04 (14h) a 26/04/2024 e 29/04/2024 (15h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	24/04 (14h) a 23/05/2024
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelas pessoas candidatas com deficiência e/ou condição especial	24/04 (14h) a 24/05/2024 (15h)
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	09/05/2024 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	09/05 (18h) e 10/05/2024
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	16/05/2024 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	24/05/2024 (até 16h)
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	18/06/2024 (18h)
Realização da Prova Objetiva/Divulgação do gabarito e do Caderno de Questões	23/06/2024
Interposição de recursos – gabarito da Prova	23/06 a 29/06/2024
Divulgação da listagem de pessoas candidatas concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	25/07/2024 (18h)
Recurso da listagem de pessoas candidatas concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	25/07 (18h) e 26/07/2024
Divulgação da Nota da Prova Objetiva Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	30/07/2024 (18h)
Divulgação de Cotistas pós-recurso Resultado Final	08/08/2024 (18h)

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

CONHECIMENTOS COMUNS

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Estrutura do texto argumentativo; 4. Estrutura do texto narrativo; 5. Mecanismos de coesão textual: coesão referencial; coesão sequencial; 6. Coerência textual; 7. Significação de palavras; 8. Figuras de linguagem; 9. Emprego de tempos e modos verbais; 10. Estrutura morfosintática do período simples: termos da oração; 11. Estrutura morfosintática do período composto: tipos de oração; 12. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; 13. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; 14. Recursos de modalização em textos; 15. Classes de palavras; 16. Sinais de pontuação; 17. Concordância verbal e nominal; 18. Regência verbal e nominal; 19. Emprego do sinal indicativo de crase; 20. Colocação dos pronomes átonos; 21. Norma-padrão e níveis de formalidade.

Referências Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos Santos de. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Publifolha/Instituto Houaiss, 2018.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. **Nova gramática do Português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

FARACO, Carlos Alberto. **Norma culta brasileira: desatando alguns nós**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

KOCH, Ingedore. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 2006.

KOCH, Ingedore. e ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SCHLEE, Magda Bahia. **Gramática da Língua Portuguesa para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

LEGISLAÇÃO

Conteúdo Programático

1. Constituição da República Federativa do Brasil; 2. Dos Princípios Fundamentais; 3. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 4. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; 5. Dos Direitos Sociais; 6. Da Administração Pública; 7. Disposições Gerais; 8. Dos Servidores Públicos. 9. Do processo administrativo (Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009). 10. Servidores Públicos; 11. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu regulamento (Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75 e Decreto 2.479, de 08/03/79); 12. Plano de Cargos e Carreiras da UERJ (Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014); 13. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18); 14. Estatuto da pessoa com deficiência (Lei 13.146/2015); 15. Disposições gerais; 16. Da igualdade e da não discriminação; 17. Dos Direitos Fundamentais.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO MÉDIO (TUM)

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congresso Nacional, 2015.

BRASIL. Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Congresso Nacional, 2018.
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11 e 12. 14ª ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023.

RIO DE JANEIRO. Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1975.

RIO DE JANEIRO. Decreto 2.479, de 08 de março de 1979. Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1979.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009. Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014. Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da universidade do estado do rio de janeiro – UERJ e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo Programático

1. Banco de dados: conceitos básicos de SGBD, banco de dados relacionais e a linguagem SQL, Modelagem de dados (Diagramas Entidade-Relacionamento e Mapeamento para Modelo Relacional); 2. Engenharia de Software: Engenharia de Requisitos, Modelos de Desenvolvimento de Software, Metodologias Ágeis, UML (Fundamentos, Conceitos e Diagramas), Teste de Software; 3. Algoritmos. 4. Estruturas de dados: conceitos básicos de estruturas lineares e não lineares; 5. Versionamento de código: fundamentos de git; 6. Conceitos sobre linguagens de programação, compiladores e interpretadores; 7. Fundamentos de hardware e software, representação de dados (binário, hexadecimal e decimal); 8. Orientação a Objetos (conceitos e fundamentos); 9. Ética em TI; 10. Desenvolvimento WEB (Webservices, HTML5, CSS, Javascript, Técnicas de segurança para Web, Projeto de Interface de sites Web); 11. Interação Homem-Computador: fundamentos, interface gráfica, interação, usabilidade e acessibilidade.

Referências bibliográficas

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software**. 9ª Ed, São Paulo: Pearson, 2011.

ASCENCIO, Ana F. G.; CAMPOS, Edilene A. V. de. **Fundamentos da Programação de Computadores: Algoritmos, Pascal, C/C++ e Java**. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2010.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática – conceitos básicos**. 11ª ed. LTC, 2022.

MAZZA, Lucas. **Casa do Código - HTML5 e CSS3 - Domine a Web do Futuro**. Casa do Código, 2012.

ELMASRI, Ramez E., NAVATHE, Shamkant B. **Sistemas de Banco de Dados**. Pearson Editora, 2019.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO MÉDIO (TUM)

BARBOSA, S.; et al. Interação Humano-Computador. **Livro Eletrônico**. 1ª edição, Rio de Janeiro, 2021.

ASCENCIO, Ana F. G., DE ARAÚJO, G. S. **Estruturas de dados: algoritmos, análise da complexidade e implementações em Java e C/C++**. Pearson Editora, 2010.

AQUILES, A., FERREIRA, R. **Controlando versões com Git e GitHub**. Casa do Código, 2014.

CARVALHO, T. L. **Orientação a Objetos: Aprenda seus conceitos e suas aplicabilidades de forma efetiva**. Casa do Código, 2016.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO MÉDIO (TUM)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj <http://www.cepuerj.uerj.br/> atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público UERJ 2024 –Técnico em Tecnologia da Informação.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta- feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2024 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO MÉDIO (TUM)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Sidnei Santos de Sousa

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos